



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

Ata nº 01/2025

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO IPREM

Às 10h, trinta (31) de janeiro (01) de dois mil e vinte e cinco (2025), em atendimento ao disposto no §8º, do artigo 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2.019, reuniram-se os membros do Conselho Deliberativo do IPREM. Constatam como presentes: **PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES, ILSON GARCIA, JOSÉ ANTONIO BEZERRA, RODRIGO EMOTO, CLEBER REGINALDO PLACIDINO** e o Superintendente **HEVERTON CANDIDO DE PAIVA**. **1 - Aprovação do Parecer Fiscal referente ao Fechamento Contábil do 4º Trimestre/2024; 2 - Informações das Aplicações Financeiras em dezembro/2024; 3 - Rendimentos das Aplicações em dezembro/2024; 4- Contratos e Licitações; 5 - Repasse de Contribuições Previdenciárias e Parcelamento; 6- Concessão de Benefícios; 7 - Assuntos Gerais; Item 1 -** Apresentado aos Conselheiros o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao 4º Trimestre/2024, em atendimento ao disposto no inciso VI, do §13, do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 186/2019. Após análise, o Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade o parecer nº 01/2025, do Conselho Fiscal sobre o fechamento contábil do 4º trimestre/2024. **Item 2 -** Foi promovida a exposição do Relatório de Análise e Enquadramento emitido pela empresa Crédito&Mercado que presta serviço de consultoria financeira ao Instituto, demonstrando o posicionamento das aplicações financeiras em dezembro/2024, relatório este anexo a ata. **Item 3 -** Apresentado boletim financeiro datado em 31/12/2024 (**anexo**), que demonstra o valor total de **R\$ 89.387.702,88 (oitenta e nove milhões, trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e dois reais e oitenta e oito centavos)**. O relatório de investimentos demonstra os percentuais de rentabilidade nos Fundos de Investimentos no mês supracitado, onde se encontram alocados os recursos do Instituto de conformidade com as planilhas anexas que fazem parte integrante desta ata, esclarecendo que as aplicações tiveram retorno positivo de **R\$ 394.841,50 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)**. No comparativo retorno x meta, o retorno no mês foi de 0,45% e a meta no mês foi de 0,88%. No acumulado do ano, o retorno é de 9,06%, abaixo da meta (IPCA + 4,67% a.a.) 10,01%. **Item 4 -** Houve aditamento ao contrato nº 13/2020, junto a empresa **VALLE TI CONSULTORIA E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.225.572/001-22, referente ao serviços de **DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEBSITE**, no valor global de **R\$ 2.825,00 (dois mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, aditamento ao contrato nº 02/2024, junto ao empresa **RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **22.911.238/0001-**



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

01, referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL, PREVIDENCIÁRIA E ADMINISTRATIVA**, no valor global de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, aditamento ao contrato nº 01/2024, junto a empresa **CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, referente ao serviço de **CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS**, no valor global de **R\$ 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)** e aditamento ao contrato nº 02/2023, junto ao empresa **FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.340.254/0001-72, referente a **CESSÃO DE USO DE PROGRAMA PARA GERENCIAMENTO DOS DADOS PREVIDENCIÁRIOS**, no valor global de **R\$ 20.127,36 (vinte mil, cento e vinte e sete mil e trinta e seis centavos)**. Apresentado ainda, justificativas para necessidade de abertura de processo para contratação de serviços de Assessoria Contábil, serviços de Plano de Internet e Cessão Onerosa da Folha de Pagamento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do IPREM. Aberta a discussão. Os Conselheiros aprovaram os referidos processos para contratação, justificando a necessidade de acompanhamento e orientação na parte contábil e orçamentária, o imprescindível serviços de conexão à internet para atividades diárias do Instituto, e também a cessão da folha, em virtude do pagamento mensal aos segurados do RPPS. **Item 5** - Quanto ao repasse das contribuições (servidores, patronal e taxa de custo suplementar) no 4º trimestre/2024, foram repassadas pela Câmara Municipal, Saaemb e Instituto de Previdência dentro do prazo. Com relação ao Governo do Município, ocorreu o repasse referente ao competência dezembro e 13º/2024. Entretanto, foi apurado a diferença de R\$ 65.619,49 (sessenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos) relativo ao 13º/2024 referente a contribuição patronal dos professores em conformidade com a Lei 4.908/2023. Também não houve o repasse do aporte suplementar referente ao 4º trimestre/2024; **Parcelamentos**, os valores devidos referente as parcelas dos Termos Cadprev 01662/2013, 00048/2021 e 00434/2021, bem como do parcelamento administrativo nº 01/2021 foram devidamente repassadas dentro dos prazos estabelecidos. **Item 6** – Houve concessão de pensão por morte para Sra. MARIA APARECIDA MARCELI PEREIRA, em virtude do falecimento do segurado DURVAL PEREIRA FILHO, ocorrido em 19/10/2024 (Resolução nº 01/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 09/01/2025) e aposentadoria voluntária para servidora VANDA MARIA DA SILVA FALLEIROS, (Resolução nº 34/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 26/12/2024). **Item 7** – O Superintendente explicou aos Conselheiros o motivo da não renovação do Certificado de Regularidade Previdenciária em virtude da pendência de contratação de entidade de previdência complementar por parte do Ente, ficando o critério irregular no extrato previdenciário e impossibilitando a renovação do mesmo. **7.2** - Apresentado o balancete de receitas e despesas e as conciliações bancárias referente dezembro/2024. **7.3** – O Superintendente apresentou aos Conselheiros os seguintes atos: Portaria nº 07, de 26 de novembro de 2024,



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

exoneração do servidor JOÃO ALEXANDRE FERREIRA CHAVES, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, Portaria nº 08, de 26 de novembro de 2024 exoneração do servidor LUIZ DONIZETE, ocupante do cargo em comissão de Assistente de Superintendência, e Portaria 11.953, de 26 de dezembro de 2024, exoneração do servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, ocupante do cargo em comissão de Superintendente. Decreto 5.116, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou DAVID DE BRITO SANTOS para o cargo em comissão de Procurador Jurídico e Decreto nº 5.109, de 06 de janeiro de 2025, que nomeou o servidor HEVERTON CANDIDO DE PAIVA para o cargo em comissão de Superintendente. **7.4** – O Superintendente solicitou autorização aos Conselheiros para aquisição de 15 (quinze) cadeiras, mesa, suporte para projetor e cabeamento, todos para sala de reuniões, justificando a necessidade da montagem da mesma para fins de realização das reuniões mensais como treinamentos, cursos e palestras para aprendizado e aperfeiçoamento de servidores, segurados e conselheiros do IPREM. Solicitou ainda autorização para aquisição Central de Alarme, visando a substituição da existente, em virtude da mesma estar apresentando problemas e não ser financeiramente viável seu reparo. Aberta discussão. Após discussão os Conselheiros autorizar as requeridas aquisições. Nada mais a tratar, os presentes assinam a presente ata:

PATRICIA JACOVACCI RODRIGUES

Presidente

ILSON JOSÉ GARCIA

Membro

JOSÉ ANTONIO BEZERRA

Membro

CLEBER REGINALDO PLACIDINO

Membro

RODRIGO EMOTO

Membro

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA

Superintendente

O documento original assinado encontra-se arquivado no IPREM



IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07

Edifício JOSÉ DE MEDEIROS FILHO – “Zé Simbra”

**Rua Joaquim Pereira Rosa, 600 – Fones (18) 3691-1879 – 3691-2771
CEP 15290-000 – BURITAMA - SP**